



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Departamento de Licitações

ISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA – DECRETO Nº 28.087/2015

E R R A T A

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
Processo Licitatório nº 000897/15

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação em ruas do município, conforme normas da SEDU (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano) e CEF (Caixa Econômica Federal) sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Após manifestação da SMOP (fls. 234 do PL), fica alterada a redação dos subitens 7.2.3.2.1. e 7.2.3.7.1. do Edital, nos seguintes termos:

De:

7.2.3.2.1. O atestado deverá possuir:

- a) Carimbo ou selo de registro no CREA ou CAU;
- b) **Comprovação de execução de serviço equivalente ao objeto desta licitação;**
- c) Entende-se por obra/serviço equivalente com o objeto da presente licitação, a execução/prestação que possua, no mínimo, quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da obra ou serviço do objeto proposto.

Para:

O atestado deverá possuir:

- a) Carimbo ou selo de registro no CREA ou CAU;
- b) **Comprovação de execução de serviço equivalente ao objeto desta licitação (projeto de pavimentação);**
- c) Entende-se por obra/serviço equivalente com o objeto da presente licitação, a execução/prestação que possua, no mínimo, quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da obra ou serviço do objeto proposto.

De:

7.2.3.7.1. O atestado deverá possuir:

- a) Carimbo ou selo de registro no CAU;
- b) **Comprovação de execução de projetos de acessibilidade e sinalização em sistema viários;**
- c) Quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do serviço acima mencionado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Departamento de Licitações

ISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA – DECRETO Nº 28.087/2015

Para:

7.2.3.7.2.O atestado deverá possuir:

a) Carimbo ou selo de registro no CAU;

b) Comprovação de execução de projetos de acessibilidade e sinalização em sistema viário.

A presente ERRATA deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araucária, juntamente com o Edital completo.

Uma vez que as alterações acima, em conformidade com o § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, inquestionavelmente não alteram a formulação das propostas, PERMANECEM INALTERADOS os demais termos e condições do edital, inclusive em relação a data para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

OBS: Conforme solicitado por meio do Ofício nº 324/2015, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes. No preâmbulo do edital completo consta a RMS Nº 324/2015 a qual deverá ser substituído pela RMS Nº 3972/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2015.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da CPLOSE